



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Trata-se de relatório ano-base 2023 acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG), por meio da Seção de Gestão Socioambiental (Segesa/Cogeso/SMG), é responsável pela gestão da acessibilidade. Seguem as principais atividades de gestão da acessibilidade realizadas na Segesa, bem como ações das demais unidades orgânicas para a promoção da acessibilidade e inclusão no Órgão.

Ações da Seção de Gestão Socioambiental (Segesa/Cogeso/SMG)

I. Elaboração política de acessibilidade (SEI 2022.00.000013280-8)

Em junho de 2012, por meio da Resolução-TSE nº 23.381/2012, foi instituído o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral. O programa proporcionou à Justiça Eleitoral (JE) a ampliação do acesso à vida pública das pessoas com deficiência (PcD), além da quebra de barreiras que impeçam o livre exercício do voto. No entanto, com o advento da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015, e a evolução dos direitos da PcD — não só como resultado do avanço da legislação federal, mas também por meio de resoluções do Conselho Nacional de Justiça, tais como a Resolução-CNJ nº 401/2021 —, diversos dispositivos desse programa restam desatualizados ou até mesmo em desacordo com o ordenamento jurídico pós LBI.

A necessidade de aprimorar a acessibilidade na Justiça Eleitoral (JE) além do processo eleitoral, tratando também sobre direitos da força de trabalho com deficiência, estruturas arquitetônicas dos edifícios da Justiça Eleitoral e demais fatores relacionados às dimensões da acessibilidade na atuação administrativa dos órgãos da JE direcionou para o estabelecimento de um instrumento mais robusto, uma Política de Acessibilidade no âmbito da JE.

Em 2023, foi elaborada pela Segesa a minuta de Resolução com conceitos essenciais para a gestão da acessibilidade na administração pública, princípios, diretrizes e objetivos da política de acessibilidade, disposições relacionadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusão e acompanhamento profissional da Pessoa com Deficiência (PcD) nos órgãos da Justiça Eleitoral, além da acessibilidade da PcD no Processo Eleitoral.

A minuta já foi avaliada pelas unidades orgânicas que compõem a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal (CPAI/TSE) e pela Escola Judiciária Eleitoral do TSE (EJE/TSE).

Ainda estão previstas as participações das unidades de gestão da acessibilidade dos tribunais regionais para avaliação e sugestões do texto da política, bem como sugestão de participação da sociedade civil, por meio de uma consulta pública sobre o teor da Resolução que instituirá a Política de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida no Processo Eleitoral e nas Atividades da Justiça Eleitoral.

II. Rede de Acessibilidade (SEI 2018.00.000005051-6)

Fruto do acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TSE com Tribunais Superiores, TCU, Câmara dos Deputados e Senado Federal, a Rede de Acessibilidade iniciou em 2023 a execução do segundo termo aditivo do Acordo de Cooperação Técnica para Cooperação no âmbito da Acessibilidade e da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência.

Foram realizados estudos para atualização da Cartilha “Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas”, ficando a cargo do TSE a atualização da dimensão comunicacional da acessibilidade.

III. Monitoramento dos indicadores do PLS/JUD acessibilidade (SEI 2023.00.000000208-0)

Com a publicação da Resolução CNJ nº 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passou a monitorar uma série de indicadores de acessibilidade disponibilizados por meio do anexo da supracitada resolução.

Os dados dos indicadores monitorados em 2023 foram solicitados às unidades do Tribunal para inserção na plataforma PLS-JUD do CNJ, pela Segesa, e abastecem o Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, produzido pelo Conselho, além de pesquisas realizadas pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ.

IV. Acompanhamento de Cumprimento de Decisão (Cumpridec) avaliação da resolução CNJ nº 401/2021 (SEI 2023.00.000011212-8)

Foi encaminhado, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Cumpridec nº 0005284-81.2021.2.00.0000, para que o TSE prestasse informações, via formulário eletrônico, relacionadas à Resolução CNJ nº 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário.

Considerando que a referida resolução trata das mais diversas dimensões da acessibilidade, foi necessário o envio de informações de unidades especializadas em cada uma das dimensões relacionadas aos artigos da resolução do CNJ citados no pedido do Conselho: arquitetônica, comunicacional, tecnológica e de serviços.

O formulário foi respondido pela Segesa na plataforma do CNJ.

V. Solução de Acessibilidade Web (SEI 2022.00.000007390-9)

O portal do TSE e dos TREs na Internet e a intranet do TSE continuam abastecidos com a solução de acessibilidade web, que proporciona acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência, pessoas idosas, iletradas, disléxicas ou com dificuldades intelectuais ao conferir acesso aos textos dos portais da Justiça Eleitoral, por meio da interpretação em Libras e da sintetização em voz na língua portuguesa falada no Brasil.

A ferramenta, além de facilitar o acesso a informações da Justiça Eleitoral na internet, também permite que o Órgão realize a personalização da solução para atender às necessidades de identidade visual dos tribunais eleitorais, como a inclusão de logo e representação da personagem que realiza os sinais de LIBRAS como uma mulher preta.

A contratação possui critérios de sustentabilidade social como atendimento à reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 8.213/91, e o impedimento de contratação com pessoas ou empresas condenadas por trabalho análogo ao de escravo ou infração às leis de combate à discriminação de raça ou de gênero e ao trabalho infantil.

Em 2023, ano sem eleições, foram mais de 5 milhões de acessos (5.124.691).

VI. Dia mundial da conscientização do autismo (SEI 2023.00.000003641-3)

Em 2023, mais uma vez o Tribunal Superior Eleitoral celebrou o dia mundial da conscientização do autismo, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 18 de dezembro de 2007 e instituído no Brasil pela Lei 13.652/2018, ocorrendo, anualmente, no dia 2 de abril.

O objetivo da data é promover conhecimento sobre o transtorno do espectro autista (TEA), bem como sobre as necessidades e os direitos das pessoas autistas e seus familiares. Além disso, a data também visa chamar a atenção dos governantes para a formulação de políticas públicas que garantam a dignidade, acessibilidade e inclusão dessa parcela da população que, embora tenha leis para proteger seus direitos, não desfruta, em sua

maioria, do que fora garantido pela Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O edifício do TSE foi iluminado na cor azul nos dias 2, 3, e 4 de abril. Esse evento atende à Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015 e à Resolução-CNJ nº 401/2021, trazendo benefícios diretos e indiretos mediante a realização de ação de conscientização à transposição de barreiras atitudinais com relação às pessoas com deficiência.

VII. Contratação de prestação de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa (SEI 2023.00.000008529-5)

A Segesa atua na fiscalização técnica do contrato com a execução de rotinas administrativas para que as unidades demandantes do serviço de Libras utilizem o serviço dentro do Órgão, em produtos e serviços por elas executadas.

As unidades demandantes atuam na fiscalização setorial de modo a usufruir do serviço para conferir acessibilidade durante a execução de suas funções. Figuram como unidades de fiscalização técnica setorial a Assessoria de Cerimonial da Presidência (ACP), a Seção de Eventos e Cidadania Corporativa (Sieve/Coede/SGP) e a Coordenadoria de Audiovisual (Coav/Secom) e, excepcionalmente, no ano de 2023, a Seção de Modernização de Serviços ao Eleitor (Semose/Comor/SMG).

Em 2023, o atual contrato de Libras não foi renovado devido à falta de interesse da contratada na renovação da prestação do serviço, ocasionando abertura de novo procedimento de licitação.

A Segesa foi unidade responsável pela demanda das unidades ACP, Coav, e Sieve/Coede/SGP no planejamento e execução da contratação, sendo que as unidades demandantes participaram da equipe de planejamento da contratação.

De modo a manter a disponibilidade do serviço de interpretação em Libras durante o procedimento licitatório, foi solicitado ao STJ o uso do contrato de Libras mediante descentralização de crédito.

Desse modo, mesmo com a indisponibilidade de contrato próprio durante a fase de planejamento da nova licitação, o TSE não impôs barreiras comunicacionais a pessoas com deficiência visual alfabetizadas em Libras nos recursos audiovisuais do TSE, bem como em eventos, palestras e correlatos.

Em 2023, foram emitidas pela Segesa 67 solicitações de serviço, conforme demanda das unidades de fiscalização setorial.

- Coav/Secom - 74
- Sieve/Coede/SGP - 17
- ACP - 13
- Semose - 16

VIII. Fomento à acessibilidade

Considerando a atuação da Segesa no fomento à acessibilidade, foi encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) proposta de alteração da Resolução-TSE nº 672/2016, a qual dispõe sobre o programa de estágio estudantil no âmbito deste Tribunal.

Alguns dispositivos da Resolução tratam de "*estudantes portadores de deficiência*" e "*estagiário portador de deficiência*". Ocorre que essa terminologia se encontra em desuso, não sendo adequada a referência à "*pessoa portadora de deficiência*", por ter sentido não correlacionado com a situação de quem possui uma deficiência.

O termo "*pessoa com deficiência*" (PcD) é o utilizado na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, tendo sido aprovado em 13 de dezembro de 2006 pela Assembleia Geral da ONU, sendo ratificado no Brasil, com *status* de emenda constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, promulgado pelo Decreto nº 6.949/2009.

A SGP recebeu a proposta positivamente, manifestando-se por acatar a sugestão dada pela Segesa, que será incluída na revisão do normativo a ser encaminhada para apreciação da autoridade competente.

IX. II Encontro Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral (SEI 2023.00.000013570-5)

Foi realizado em dezembro o II Encontro Nacional de Acessibilidade da JE como parte das comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. O encontro promoveu palestras sobre temas relacionados ao universo da pessoa com deficiência e reunião técnica com a participação de representantes dos tribunais regionais eleitorais.

As palestras foram ministradas por uma servidora da Justiça Eleitoral, uma professora membra da Academia Brasileira de Medicina de Reabilitação e por uma servidora do Tribunal de Contas da União, nos temas Barreiras à Acessibilidade, Avaliação Biopsicossocial e Capacitismo. Também foram realizadas apresentações artísticas de pessoas com deficiência.

Porteriormente, na reunião, foram debatidas propostas para o fortalecimento da inclusão e da acessibilidade das pessoas com deficiência na Justiça Eleitoral, aprimoramento de ações já vigentes quanto à garantia dos direitos políticos da PcD, além de compartilhamento de ideias e construção de estratégias para a promoção da acessibilidade e da inclusão da pessoa com deficiência no processo eleitoral.

O Encontro foi realizado em formato híbrido, sendo o primeiro evento do TSE com os 3 principais recursos de acessibilidade comunicacional em transmissão on-line (interpretação de Libras, audiodescrição e legendagem).

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência é uma data comemorativa internacional promovida pelas Organização das Nações Unidas desde 1992. Tem como foco a promoção dos assuntos concernentes à deficiência, a mobilização para a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas. As comemorações anuais também visam à conscientização quanto à participação das pessoas com deficiência na vida pública, política e social em igualdade de condições com as demais pessoas, à defesa da dignidade da pessoa humana e dos direitos em sociedade.

Destaca-se a participação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e da Assessoria de Inclusão e Diversidade (AID) também no planejamento das atividades.

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TSE)

X. Reunião Nacional CPAIs (SEI 2023.00.000008748-4)

Foi realizada, em agosto de 2023, reunião nacional com representantes das CPAIs dos tribunais regionais e do TSE. Na ocasião, foram discutidas boas práticas e informações sobre a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no âmbito da Justiça Eleitoral com a participação de 24 tribunais eleitorais.

Representantes do TSE trouxeram informações sobre o andamento da elaboração da política de acessibilidade da Justiça Eleitoral. Já por parte de participantes dos tribunais eleitorais, houve informações sobre central de Libras em eleições passadas, eventos realizados pelos regionais e projetos de acessibilidade como o Voto sem barreiras, cartilha das eleições, fórum permanente de acessibilidade, trilhas de acessibilidade com tutoriais, cursos e boas práticas, além de informações sobre Coordenadores de Acessibilidade e convênios realizados com entidades públicas e privadas nos estados.

Ações das Unidades Orgânicas do TSE (SEI 2024.00.000000266-2)

XI. Assessoria de Inclusão e Diversidade (AID)

Dentre as ações realizadas pela AID para a inclusão da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida em 2023, destacam-se o II Encontro Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, em parceria com a SMG e CPAI, já tratado no item IX deste relatório, e o acompanhamento da obra de acessibilidade realizada pelo GDF visando acessibilidade na área externa do Tribunal.

XII. Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom)

Conforme dispõe o art. 7º da Resolução-TSE nº 23.381/2012, que institui o programa de acessibilidade da Justiça Eleitoral, as unidades de comunicação social dos tribunais eleitorais devem, em ano não eleitoral, “realizar campanhas de conscientização do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida quanto à importância do voto, solicitando a atualização de sua situação perante a Justiça Eleitoral, para que esta providencie o necessário à facilitação do voto”.

Em 2023, ano sem eleições, a Secom publicou matérias com temática de inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência nos seguintes temas:

Portal do TSE na internet, de acesso livre ao público externo:

- [TSE celebra a inclusão no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência](#)
- [Cúpulas do TSE são iluminadas de verde no Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência](#)
- [Justiça Eleitoral pelo Brasil: TRE do Amapá promove palestra sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência](#)
- [Acesso à informação: sites da Justiça Eleitoral propiciam alcance universal a dados de interesse público](#)
- [Titulo Net tem novas funcionalidades para facilitar serviços ao eleitorado](#)
- [Retrospectiva 2023: Justiça Eleitoral promoveu várias ações em favor da diversidade e inclusão](#)
- [Norma do TSE sobre concurso prevê reserva de vagas para pessoas indígenas, negras e com deficiência](#)

Extranet do TSE, de acesso restrito ao corpo funcional do Órgão:

- [Oficina sobre educação cultural e acessibilidade encerra ciclo de oficinas no Centro Cultural da JE](#)
- [Comissões de Acessibilidade da JE realizam 1º encontro de 2023](#)
- [TSE realiza 4ª edição do Teste em Campo do Cadastro Eleitoral 2023](#)
- [TSE promove II Encontro Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral](#)

Já em relação aos conteúdos nas redes sociais do TSE, foram realizadas as seguintes ações:

- Acessibilidade nas eleições para pessoas com nanismo:
 - **Instagram:** https://www.instagram.com/p/CodPCrBL1bl/?img_index=1
 - **Facebook:** <https://www.facebook.com/TSEJus/posts/pfbid0AcVUNeMPPrF17dWRVcf70jEckbNBj39ae4H3jZ3MMGt9dWvFi3oDwwQtjWhmNx3kkl>
 - **Twitter:** <https://twitter.com/TSEjusbr/status/1623784593190002692>
- Retrospectiva 2022: Mais de 14 mil pessoas votaram com acessibilidade garantida:
 - **Instagram:** https://www.instagram.com/reel/Cm9Ua6OM_GS/
- Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual:
 - **Instagram:** https://www.instagram.com/p/C0ym_6ArFiV/
 - **Facebook:** <https://www.facebook.com/TSEJus/posts/pfbid0uYNawGZ7kHdjpodSd2Uo3FRdznVxmErEnWswfnDjDJKf6jE315p2LaYbQocuZ546l>
 - **Twitter:** <https://twitter.com/TSEjusbr/status/1734876817289556100>
- Dia Internacional das Pessoas com Deficiência:
 - **Instagram:** <https://www.instagram.com/p/C0ZSmmILKCK/>
 - **Facebook:** <https://www.facebook.com/TSEJus/posts/pfbid02mfDd3gLNAArBmSCEJ4uJM6AQtsQ3861M2y9YNxEvd2seB7L4XAMjNLdpyG39fSI>
 - **Twitter:** <https://twitter.com/TSEjusbr/status/1731282135078547843>
- Língua de sinais e as urnas eletrônicas:
 - **Instagram:** <https://www.instagram.com/reel/CxiQvM1ujTg/>
 - **Facebook:** <https://www.facebook.com/TSEJus/posts/pfbid02c8cfVR1rSw9ew1kaLWa6MPwZtAYfyE4pYPGFwHvxMxk37eRc4zfKd7xd418rmZ6GI>
 - **Twitter:** <https://twitter.com/TSEjusbr/status/1705537495511769437>
- Seções eleitorais com acessibilidade nas eleições 2022:
 - **Instagram:** https://www.instagram.com/p/CtSR0K0u8ki/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D
 - **Facebook:** <https://www.facebook.com/TSEJus/posts/pfbid02RyeNbC6Bukf8jPRfHnSbqDXVGvMKdHqXufnFb2FUE5re75ZSR65Gg2Dxc6grWLl>
 - **Twitter:** <https://twitter.com/TSEjusbr/status/1667125637725683712>
- Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência:
 - **Instagram:** <https://www.instagram.com/reel/CxcrVWUSyH1/>
 - **Facebook:** <https://www.facebook.com/TSEJus/posts/pfbid02AWNiuJpxGWbZt5uGhWg6rDqxFhgiqxBoqrZiMGabKCCezxQvYfFcMYmEhF6f6HKl>
 - **Twitter:** <https://twitter.com/TSEjusbr/status/1704797617144639718>
- Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais + Assistente virtual de acessibilidade do TSE:
 - **Instagram:** <https://www.instagram.com/reel/CrbTBY3IFPJ/>
 - **Facebook:** <https://www.facebook.com/TSEJus/posts/pfbid0WTg9xCeqdZZEwkPvbgHA3uuC7lKyVMAHCgbBB64UiH6SaBxB24Za9Xx6E1r>
 - **Twitter:** <https://twitter.com/TSEjusbr/status/1650521021441605633>

Quanto aos produtos audiovisuais destacam-se os seguintes vídeos.

- Direitos da pessoa com deficiência: saiba como a Justiça Eleitoral lida com o tema
 - <https://youtu.be/dh3sv7lmlcA>
- 27 anos da urna eletrônica pelo Brasil: acessibilidade é um diferencial
 - <https://youtu.be/YvGZrzhVjnk>
- 21 de setembro – Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
 - <https://youtu.be/9r8tZ970uJU>
- Pessoas com deficiência que cuidam da história do TSE
 - <https://youtu.be/rHltx2oPVns>
- Episódio da série Inclusão Eleitoral
 - https://www.tiktok.com/@tsejus/video/7316877049044471045?is_from_webapp=1&sender_device=pc&web_id=7205688473897977350
- Episódio da série Diário da Urna
 - https://www.tiktok.com/@tsejus/video/7311714976060738822?is_from_webapp=1&sender_device=pc&web_id=7205688473897977350

É parte das atividades da Secom/TSE a inclusão de todos os recursos de acessibilidade comunicacional nas matérias publicadas, postagens em redes sociais e produtos audiovisuais, bem como a administração dos links das postagens e vídeos.

XIII - Escola Judiciária Eleitoral (EJE/TSE)

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE) é uma unidade administrativa do TSE vinculada à Presidência, cuja regência ocorre atualmente por meio da Resolução-TSE nº 23.620, de 10 de junho de 2020. Forma, junto às EJE dos tribunais regionais eleitorais (TREs), o Sistema EJE, que realiza atividades de pesquisa, formação profissional, publicação e divulgação de trabalhos relacionados ao Direito Eleitoral, com vista ao fortalecimento da democracia representativa e da educação para a cidadania.

Em 2023 foram executados os seguintes projetos tocantes à acessibilidade inclusão da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida:

CNEJE

O projeto, cujo objetivo é promover capacitações no formato EaD para servidoras e servidores de toda a Justiça Eleitoral, além de contar com serviço de tradução e interpretação em Libras, teve um eixo específico referente à Participação Política de Grupos Minorizados. A partir desse eixo, quatro formações foram oferecidas: Comunicação Institucional Inclusiva, Violência Política de Gênero, Financiamento de candidaturas femininas e de pessoas negras e Acessibilidade no Processo Eleitoral.

EIXO PESQUISA

Em novembro de 2023, foi publicado o Edital para provimento de vagas nos quatro Grupos de Pesquisa do Tribunal Superior Eleitoral. Além da paridade de gênero e reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e transgêneras, uma das linhas de pesquisa trata especificamente do campo da inclusão e diversidade.

Destaca-se que ações relacionadas a outros temas que não especificamente a acessibilidade da PcD como "*Lentes de Gênero na Justiça Eleitoral*", "*fraude à cota de gênero*", "*III encontro das magistradas*", e "*Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (ENEJE)*" contaram com recursos de acessibilidade comunicacional.

XIV – Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Em 2023, foi iniciada a produção das urnas eletrônicas modelo UE2022, que possuem os seguintes requisitos de acessibilidade:

- O design da urna possui exigências para duas conexões laterais. À esquerda, a possibilidade de acoplamento de um dispositivo de votação para tetraplégicos. Contudo, em que pese a previsão para conexão com equipamentos externos, estes não fizeram parte do projeto técnico da UE2022, pois o desenvolvimento de solução que permita a votação de pessoas com dificuldades motoras envolve diversas áreas de conhecimento e demandam maior estudo, no entanto, quando se concluir o referido estudo e desenvolvimento, a urna estará pronta para receber tal dispositivo.
- As teclas do Terminal do Eleitor proveem sensibilidade tátil e audível ao usuário, como ressalto na tecla número 5, código Braille sobreposto às informações escritas e impedimento de repetição de teclas do TE, quando continuamente pressionadas;
- Há saída de áudio na face traseira da UE2022, para utilização de fone de ouvido, sem uso de tampa, com conector do tipo P2 fêmea estéreo, de forma a permitir a utilização pelo eleitor deficiente visual durante a votação.

No mesmo ano também foi realizada evolução no sintetizador de voz na urna (para todos os modelos atualmente utilizados) com uma nova voz, sintetizada a partir de uma tecnologia que analisa as gravações, armazena as características da voz e depois a reproduz. Com isso, ganhou-se mais naturalidade na voz.

É o relatório.

DIOGO DO YBITI LOPES SILVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL



Documento assinado eletronicamente em **29/02/2024, às 13:58**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA
COORDENADOR(A)



Documento assinado eletronicamente em **29/02/2024, às 17:03**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANNA SANT'ANA SESCONETTO
SECRETÁRIO(A) DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO ESTRATÉGICA E SOCIOAMBIENTAL



Documento assinado eletronicamente em **29/02/2024, às 19:46**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2785165&crc=9DEA4FBC, informando, caso não preenchido, o código verificador **2785165** e o código CRC **9DEA4FBC**.